

4 - A seguir, encaminhar à **SME/DRE-PE/DIAF/Certidão** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

Documento: [124720994](#) | **Despacho Documental**

CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Processo SEI nº 6016.2024/0145830-2 - PMSP

INT.: INES DO LAGO RODRIGUES - RF(s) nº(s) 723.709.0-01

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto nº 62.556, de 12 de julho de 2023 e a Portaria nº 19, de 10 de março de 2025, publicada no DOC de 11/03/2025, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **553/IPREM/2025** emitida(s) em 04/04/2025, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SME/DRE-PE/DIAF/Certidão** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

Documento: [124714159](#) | **Despacho Documental**

CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Processo SEI nº 6046.2025/0001046-0 - PMSP

INT.: ROBERTO GOUVEIA LIMA - RF(s) nº(s) 520.267.1-01

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO:

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto nº 62.556, de 12 de julho de 2023 e a Portaria nº 19, de 10 de março de 2025, publicada no DOC de 11/03/2025, **Cancelo** a Homologação da(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **240/IPREM/2020**, publicada(s) no DOC em 14/03/2020.

2 - De acordo com o Art. 19 do Decreto nº 62.556, de 12 de julho de 2023 e a Portaria nº 19, de 10 de março de 2025, publicada no DOC de 11/03/2025, **homologo** a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **554/IPREM/2025** emitida(s) em 04/04/2025, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

3 - Publique-se.

4 - A seguir, encaminhar à **SUB-MO/CAF/SUGESP/UIMD** para os procedimentos complementares e entrega a (ao) ex-servidor(a).

Documento: [124717335](#) | **Despacho Documental**

CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Processo SEI nº 6016.2025/0041369-2 - PMSP

INT.: ROSSELMA MARIA MATOS BENJAMIM - RF(s) nº(s) 682.090.5-01

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto nº 62.556, de 12 de julho de 2023 e a Portaria nº 19, de 10 de março de 2025, publicada no DOC de 11/03/2025, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **521/IPREM/2025** emitida(s) em 01/04/2025, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SME/DRE-SM/DIAF/Certidão** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Documento: [124620726](#) | **Ata de Reunião**

ATA Nº 04/2025 - Comitê de Investimentos - IPREM:

1. Data, Hora e Local

Realizada aos 25 dias do mês de abril de 2025, às quatorze horas, por videoconferência

(Teams).

2. Participantes

Membros efetivos: Adolfo Cascudo Rodrigues (CP RPPS CGINV I, venc.: 14/10/2026),

Clodoaldo Pelissioni (CP RPPS CGINV I, venc.: 26/06/2028), Henrique de Castilho Pinto

(CP RPPS CGINV I, venc.: 24/07/2026), Max da Silva Bandeira (CP RPPS CGINV I,

venc.: 23/12/2026) e Rosistér Fatima Vaz Oliveira (CP RPPS CGINV I, venc.:

06/10/2027).

Convidados: Sandro Teixeira de Oliveira, Valéria Aparecida Catossi Madeira e Wagner de Almeida Gimenez.

3. Mesa

Os trabalhos foram secretariados pelo Sr. Sandro Teixeira de Oliveira.

4. Ordem do dia:

Apresentação do relatório mensal da carteira de investimentos - março de 2025;

Relatório Mensal - Carta de Gestão - março de 2025

Relatório Gerencial da Carteira de Investimentos - março de 2025

Relatório de Custódia da Carteira de Investimentos - março de 2025

5. Síntese das discussões:

Apresentação do relatório mensal da carteira de investimentos - março de 2025:

O Sr. Wagner de Almeida Gimenez apresentou o desempenho da carteira de investimentos, onde o FUNPREV fechou março com um saldo de R\$ 2,35 bilhões e o FUNFIN com saldo de R\$ 385 milhões. O Sr. Henrique questionou sobre a captação líquida dos fundos e para onde estava indo o recurso anteriormente aplicados em fundos multimercados. Wagner explicou que apenas os fundos de renda fixa, ETF e FIP tiveram captação líquida positiva em março, enquanto outros fundos apresentaram captação líquida negativa.

Relatório Gerencial da Carteira de Investimentos - O Sr. Wagner destacou o saldo positivo para muitos índices, com destaque para ouro e small caps, enquanto BDRs, bitcoin e dólar tiveram desempenho negativo. O Sr. Henrique comentou sobre a performance dos fundos e a baixa volatilidade dos fundos de renda fixa. O Sr. Wagner apresentou uma matriz de risco-retorno com histórico de 12 meses dos retornos, comparando com o CDI.

Panorama Macroeconômico: O Wagner apresentou as expectativas do Boletim Focus para IPCA, Selic, PIB e câmbio para 2025 e 2026, destacando a incerteza da inflação e a expectativa de queda da Selic. O Sr. Henrique comentou sobre a incerteza da inflação e a expectativa de queda da Selic, enquanto O Sr. Max observou a entrada maciça de capital estrangeiro e a diminuição da inflação implícita nas curvas de juros futuros. O Sr. Clodoaldo questionou sobre a projeção da queda da Selic e expressou sua opinião sobre o esforço do governo para reduzir a Selic e melhorar o PIB. O Sr. Adolfo comentou sobre a formação da curva da Selic e a degradação das opções de Copom da B3.

Correções na Carta de Gestão: O Sr. Henrique sugeriu incluir um parágrafo sobre a guerra tarifária iniciada pelo Trump, destacando sua relevância para o mercado financeiro internacional. A Sra. Rosistér sugeriu correções de digitação e ajustes nos valores.

Diversificação de Investimentos: O Sr. Henrique discutiu sobre a prospecção de novos fundos e instituições financeiras para diversificar as aplicações do RPPS, mantendo uma política conservadora. A Sra. Valéria informou que até o momento, nenhum dos bancos credenciados apresentou investimentos que superassem os do Banco do Brasil, ressaltando que a Coordenadoria de Gestão de Investimentos trará para a próxima reunião uma análise dos fundos. A Sra. Rosistér sugeriu verificar o fundo de renda fixa BB institucional indicado pelo Banco do Brasil. O Sr. Clodoaldo destacou a importância de ouvir novos players e manter uma visão conservadora na administração dos recursos.

Relatório Atuarial: O Sr. Max sugeriu incluir uma apresentação sobre a definição da meta atuarial na próxima reunião. O Sr. Henrique concordou com a sugestão e destacou a importância de compartilhar o conhecimento sobre a definição da meta atuarial.

Aprovação de Documentos: Foram aprovados os documentos citados nesta ata e disponibilizados no processo SEI nº 6310.2025/0000310-7.

Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, da qual eu, Sandro Teixeira de Oliveira, secretário, digitei e assino com os membros presentes do Comitê.

SUPERINTENDÊNCIA

Documento: [124721554](#) | **Despacho Rerratificação**

PROCESSO SEI Nº 6021.2024/0032989-1

AÇÃO JUDICIAL Nº 1028828-87.2024.8.26.0053 - 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA SÃO PAULO

INTERESSADA: JULIA BORK MARQUES

REPRESENTANTE: ELLEN BORK MARQUES

ASSUNTO: Pensão por morte. Neta sob guarda. Pedido de concessão de pensão por morte com liminar cumprida provisoriamente. Cumprimento definitivo de decisão judicial transitada em julgado. PRAZO: 14/05/2025

DESPACHO:

I - Nos termos de orientação do Departamento Judicial - JUD-21 por meio do Encaminhamento PGM/JUD-21 - Cumprimento e RPV nº 124674866, contida no processo administrativo SEI nº 6021.2024/0032989-1 para cumprimento definitivo de decisão judicial transitada em julgado nos autos judiciais nº 1028828-87.2024.8.26.0053, movida por **JULIA BORK MARQUES**, representada por ELLEN BORK MARQUES, para pagamento de pensão por morte de ex-servidora pública municipal, **refi ratificando** cumprimento provisório de tutela antecipada conforme Despacho Autorizatório nº IPREM/SUP 103591668, publicado no Diário Oficial da Cidade de 20/05/2024 - pg. 126, **determino**, em caráter definitivo, **a)** converter a concessão provisória em definitiva da pensão por morte da autora **JULIA BORK MARQUES**, nascida em .../2008, portadora da identidade RG nº 54.....-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 432...../50, representada por ELLEN BORK MARQUES, portadora da identidade RG nº 34.....9 SSP/SP e do CPF/MF nº 317...../11, na condição de neta sob guarda da ex-servidora municipal VERA HELENA CERQUINE, falecida em 21/01/2024; **b)** elaborar demonstrativo das diferenças devidas para a autora, mês a mês, adotando-se como termo inicial a data do óbito da instituidora da pensão por morte (21/01/2024) e como termo final a véspera do cadastramento em razão de tutela antecipada (maio/2024)

II - Publique-se.

São Paulo, 30 de abril de 2025.

Documento: [124721023](#) | **Despacho Autorizatório**

PROCESSO: 6310.2022/0002673-0

INTERESSADO: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM

ASSUNTO: Assembleia Geral Ordinária do Condomínio Edifício Grande São Paulo - Previsão Orçamentária para o exercício de 2025

DESPACHO:

I - Em vista dos elementos contidos no processo, em especial as manifestações da Coordenadoria de Administração e Finanças e Assessoria Técnica Previdenciária, as quais acolho, como razão de decidir, **AUTORIZO** a emissão da nota de empenho suplementar no valor total de **R\$ 28.156,08 (vinte e oito mil cento e cinquenta e seis reais e oito centavos)**, passando a cota mensal condominial de **R\$ 13.625,00 (treze mil seiscentos e vinte e cinco reais) para R\$ 15.971,34 (quinze mil novecentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos)**, referente a Ata da Assembleia Ordinária realizada no dia 21/11/2024, pela administradora do Condomínio Edifício Grande São Paulo, com deliberação sobre a previsão orçamentária ao exercício de 2025.

II - **Autorizo** a emissão da Nota de Empenho correspondente, que irá onerar a dotação orçamentária nº 03.10.09.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001, do orçamento vigente, respeitando o princípio da anualidade.

III - Publique-se.

Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia

NÚCLEO DO GABINETE

Documento: [124715471](#) | **Despacho Autorizatório**

SEI [8110.2024/0001052-5](#)

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA.

EMENTA: Contratação Direta com Disputa. Empresa especializada para prestação de serviços continuados na realização de exames médicos periódicos, admissionais, demissionais e de retorno, bem como a emissão de laudos anuais conforme exige a legislação vigente. Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21. Autorização.

I - No exercício das atribuições conferidas por lei, nos termos do inciso I do art. 14 da Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015, e do Decreto nº 56.507, de 14 de outubro de 2015, bem como com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentada, em âmbito municipal, pelo Decreto nº 62.100/2022, e considerando os elementos constantes nos autos, em especial a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica desta